



# Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Aprovado por Unanimidade

REQUERIMENTO CMI N.º 177 / 2013.

Em 16 / 04 / 2013

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ - ES.

  
Paulo Rodrigues Quaresma  
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja disponibilizada para a Câmara Municipal a relação completa dos pagamentos efetuados aos trabalhadores braçais da Prefeitura Municipal, que não contam com vínculo efetivo, no mês de fevereiro de 2013, bem como a forma de contratação dos mesmos, enviando ou disponibilizando a respectiva documentação.

Plenário Jorge Pignaton, em 12 de abril de 2013.

  
JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR  
Vereador